



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

PARECER

Projeto apresentado na Reunião Ordinária realizada em 17 de janeiro de 2021.

Encaminha-se para parecer/discussão e votação na Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

**Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e
Redação Final**

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022**, que “concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Mauro de Almeida Fraga”, de autoria do Vereador, Paulo Agenor Madeira, apresentado no dia 17.01.2022, em tramitação ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Mauro de Almeida Fraga.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Servidor Público Federal, Sr. Mauro de Almeida Fraga, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral da Circunscrição de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à comunidade alfenense, destacando-se a sua extrema eficiência, prontidão e notável cortesia.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 25 de janeiro de 2022.